



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 129/2022 SEMA/PMU

Uruguiana, 24 de março de 2022

À

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Assunto: Faz resposta a CI nº 056/2022- Resposta a câmara de vereadores (árvore em vias públicas)

Ilmº. Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em resposta a CI nº 056/2022, informar os questionamentos a respeito da arborização urbana

1- Esta secretaria possui Bióloga habilitada para realização de vistorias.

Sempre que solicitado, a mesma realiza o acompanhamento para realização e orientação de podas. Desta forma, salientamos que não possuímos mão de obra habilitada e maquinário para realização de serviços de poda/remoção de árvores, ficando a cargo desta secretaria, somente a orientação técnica.

2,3 e 4- Informamos que a SEMAS realiza regularmente ações de doação e plantio de árvores e que as mudas disponibilizadas são oriundas de compensações ambientais, previstas em lei.

De acordo com orientação do tribunal de contas as espécies provenientes das compensações ambientais, devem ser ofertadas mediante apresentação de projetos ambientais solicitados por: entidades, escolas, associações de bairros etc. conforme exemplo de ofícios em anexo.

Também são realizadas doações de mudas a comunidade em geral, em datas comemorativas como dia da árvore, dia mundial do meio ambiente e outros eventos de cunho ambiental, assim como o plantio em praças públicas, canteiros e escolas. Conforme fotos em anexo.

Cabe ratificar que existe no município o Programa "Adote uma Praça", onde entidades, comércio e municípios podem escolher uma praça e realizar revitalizações, o que já vem sendo realizado por empresas parceiras.

Atenciosamente;

*PIP Mariana Solz
Maykol Garcia Goulart*

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal**

CDP/A